

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre mudança de nível de empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CIPAR) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CIPAR**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, I, o qual dispõe que “progressão vertical por tempo de serviço: é a progressão do empregado conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível ao empregado público da seguinte forma:

- I. **Empregado:** Rebeca Silva Rocha
Cargo: Engenheiro Civil
Data de admissão: 15/09/2014
Nível atual: 168
Salário atual: R\$ 5.505,00
Nível após progressão: 169
Salário após progressão: R\$ 5.560,05

- II. **Empregado:** Luana Ricken Gonçalves Dias
Cargo: Técnico em Saneamento
Data de admissão: 01/09/2016
Nível atual: 84
Salário atual: R\$ 2.386,50
Nível após progressão: 85
Salário após progressão: R\$ 2.410,36

- III. **Empregado:** Maira Juliana Felix de Souza Trevisan
Cargo: Técnico em Saneamento
Data de admissão: 01/09/2016
Nível atual: 78
Salário atual: R\$ 2.248,18
Nível após progressão: 79



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5121

Salário após progressão: R\$ 2.270,67

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente